



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 028 /CSJT.GP.SG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 31, de 20 de fevereiro de 2015;

Considerando a reunião sobre o projeto “Adequação do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do sistema PJe-JT”, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Autorizar o pagamento de meia diária de viagem, em favor da servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 26/2/2015;

2 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento de meia diária viagem, em favor do servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 26/2/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN